



## REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Os alunos do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná deverão cumprir um conjunto de atividades formativas complementares, visando o enriquecimento da sua formação acadêmico-profissional. Visando a interdisciplinaridade, as atividades complementares devem contemplar o ensino, a pesquisa e a extensão, além de atividades de cunho social acadêmico.

A regulamentação referente ao assunto, considerando a Resolução 70/04-CEPE, é a seguinte:

Art. 1. Para a integralização curricular, é obrigatório que o aluno cumpra 135 horas para a Licenciatura e 150 horas para o Bacharelado, distribuídas ao longo do curso. O aluno que optar por cursar Licenciatura e Bacharelado poderá cumprir apenas 150 horas de atividades.

Art. 2. À Comissão Orientadora de Estágio (COE) e ao Colegiado do Curso cabe coordenar, supervisionar e analisar os documentos correspondentes às atividades formativas entregues pelos alunos à Coordenação de Curso, tomando todas as ações necessárias para sua homologação.

§ 1º A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF) será composta por membros indicados pelo Colegiado de Curso, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os documentos de cada aluno serão analisados por um membro da CPAAF, em sistema de rodízio, indicado pela Presidente da Comissão, que emitirá parecer prévio sobre a carga horária a ser validada, em formulário individual de acompanhamento. Este parecer, encaminhado à Coordenação de Curso, será homologado em reunião da COE.

Art. 3. Serão consideradas Atividades Formativas no curso de Ciências Biológicas: disciplinas eletivas inclusive Língua estrangeira cursada na UFPR; atividades de monitoria; atividades de pesquisa; atividades de extensão; atividades em educação à distância (EAD); atividades de representação acadêmica oficiais na UFPR; atividades culturais; participação nos comitês de organização de semanas acadêmica, participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos, palestras, oficinas didáticas e atividades afins; participação em outros programas e projetos Institucionais (PET, PID, PROBEM, Bolsa Permanência, etc.), participação em programas de voluntariado acadêmico; estágios não-obrigatórios; apresentação de trabalho em encontros, seminários, jornadas, congressos, eventos ou simpósios, encontros, congressos e eventos afins; participação em minicursos e cursos de treinamento; participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR; atividades desportivas; cursos de idiomas estrangeiros; outros cursos de extensão; detalhadas no ANEXO à presente regulamentação.

§ 1º Caberá ao aluno apresentar na Coordenação de Curso, a partir do 7º (sétimo) período, no primeiro bimestre do semestre letivo, um pedido de validação das atividades que desenvolveu ao longo do período, acompanhado dos comprovantes exigidos, conforme o disposto na tabela em anexo a esta regulamentação. Os comprovantes apresentados em cópia devem ser acompanhados pelos respectivos originais; após autenticação das cópias pela Coordenação de Curso, os originais serão devolvidos ao aluno.

§ 2º As atividades não previstas no caput deste artigo deverão ser previamente aprovadas pela Comissão orientadora de estágios – COE -e referendadas pelo Colegiado do Curso, para que possam constar no currículo do aluno.

§ 3º Não serão consideradas Atividades Formativas tais como: estágios curriculares, estágios acadêmicos realizados em desacordo com a Resolução CEPE 76/90 e com a Lei 11.788/2008; atividades didáticas resultante de contratos em regime especial ou por prazo determinado do cargo de Professor de ensino Fundamental, Médio e da educação profissional, ou outras atividades desenvolvidas através de vínculo profissional.

§ 4º As atividades formativas não serão bipontuadas.

Art. 4º Para efeito da integralização da carga prevista só serão consideradas válidas atividades realizadas a partir do momento em que o aluno efetivar o seu registro acadêmico no Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

§ 1º No caso de transferências de alunos de outros cursos da UFPR ou de outras instituições para o Curso de Ciências Biológicas da UFPR, a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas – CPAAF fará uma análise das atividades anteriormente realizadas pelo aluno e que foram validadas no curso ou Instituição de origem, de modo a verificar se as mesmas são adequadas às condições estabelecidas na Resolução No70/04-CEPE e à formação do Biólogo, podendo concluir por sua nulidade ou revalidação no todo ou em parte.

Art. 5º Os casos omissos a esta regulamentação serão julgados pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da UFPR.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.



ANEXO À REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFPR

	Descrição da Atividades Formativas	Tipo de Comprovante	Carga horária computada e limite validável (horas)
I	Aprovação em disciplinas eletivas na UFPR.	Histórico Acadêmico	CH da disciplina até 60h
II	Atividades de Monitoria.	Declaração da PROGRAD (12h/semana – semestral)	50h/ano limitado a 100 horas
III	Atividades de Iniciação Científica.	Declaração da PRPPG (20h/semana – anual)	75h/ano limitado a 100 horas
IV	Atividades de Extensão, Licenciár.	Declaração da PROEC (20 h/semana – anual)	75h/ano limitado a 100 horas
V	Participação em outros programas e projetos institucionais – PID, PIBID, PROBEM realizado até 2013, Bolsa Permanência, PET (CAPES).	Declaração do órgão responsável (PRAE, PROGRAD), do TUTOR (PET-CAPES)	50h/ano limitado a 90 horas
VI	Estágio não obrigatório realizado na UFPR – PVA (Lei 11.788/2008 – Resolução CEPE 76/09).	Atividades acadêmicas não remuneradas de base pedagógica de natureza educacional e científica realizada pelo aluno sob orientação do corpo docente, no âmbito da UFPR. Declaração PROGRAD.	50h/ano limitado a 90 horas
VII	Estágio não obrigatório realizado em outras Instituições (Lei 11.788/2008).	Declaração emitida pela CGE – Coordenação Geral de Estágios - UFPR.	50h/ano limitado a 100 horas
VIII	Atividades de Representação Acadêmica em órgãos de deliberação na UFPR (Departamentos, Conselhos Setoriais e Comissões Superiores) e em entidades estudantis (UNE, DCE, CAEB).	Ata da eleição exarada pelo órgão ou colegiado onde se deu a representação acadêmica, em que conste o mandato a ser cumprido, comprovando presença em pelo menos 75% das sessões do período.	Até 20h/ano
IX	Apresentação de trabalho em encontros, seminários, jornadas, congressos, eventos ou simpósios.	Certificado de participação emitido pelos organizadores do Evento	5h/apresentação limitado a 40 horas
X	Participação em encontros, seminários, jornadas, congressos, eventos ou simpósios (simples presença), na área de formação acadêmica.	Certificado de participação emitido pelos organizadores do evento.	3h/evento limitado a 15 horas
XI	Participação em palestras, minicursos, cursos de treinamento, na área de Ciências Biológicas (presencial ou não). Ministra oficinas e minicursos – palestras. Ciclo de Ciências Biológicas.	Certificado de participação emitido pelo promotor do evento, contendo a carga horária, data e horário de realização, local, nome do ministrante e temas abordados. Certificado do Ciclo de Ciências Biológicas – CH total.	Carga horária Integral limitada a 60 horas
XII	Curso de Extensão em área afim do Curso de Ciências Biológicas, presenciais ou não.	Certificado emitido pelo promotor do curso, contendo a carga horária, período de sua realização e os temas abordados no curso, ou programa oficial do curso.	Carga horária integral limitada a 50 horas
XIII	Participação em atividades culturais, tais como Coral, Orquestra, Grupo Folclórico, Grupo Musical, Grupo de Dança, Grupo Escoteiro, Grupo de Teatro, Serigrafia, Visando o enriquecimento da vida acadêmica, etc.	Certificado, declaração dos organizadores da atividade ou relatório, conforme o caso, contendo as datas e locais de apresentações ou período de atividades.	2h/ evento 12 horas
XIV	Atividades desportivas representando o Curso de Ciências Biológicas da UFPR, a UFPR, o Estado do Paraná ou o Brasil, coletivas ou individuais.	Certificado, declaração dos organizadores da atividade ou relatório, conforme o caso, contendo o local das competições, a data de realização e os resultados obtidos.	2h/ evento 12 horas
XV	Cursos de idiomas estrangeiros.	Certificado emitido pelo CELIN da UFPR ou escola de idiomas reconhecida, em que conste a carga horária cursada, período de realização, módulo(s) completado(s) e a(s) nota(s) obtida(s).	CH do Curso até 50h
XVI	Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR.	Relatório de atividades desenvolvidas, referendado pela Diretoria da Empresa Júnior.	20h/semestre até 40 h
XVII	Participação nos comitês de organização de semanas acadêmicas, encontros, FEIRA DE PROFISSÕES, congressos e eventos afins, monitoria em eventos.	Declaração assinada por todos os membros do comitê organizador do evento.	4h/carga horária integral do evento até 30h
XVIII	Publicações.	Resumos em Anais Resumos expandidos Artigos científicos: Qualis A-B1/B2 - Livro Qualis B3/C – Capítulo de Livro Cartilha	Até 5 unidades 3h/publicação 5h/publicação Até 5 unidades 40h/publicação 25 h/publicação 5h/publicação
XIX	Participação em atividades, na área biológica, tais como mini-curso, palestras, conferências, na condição de ministrante.	Certificado do evento	CH total até 40 horas
XX	Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional. Validação de: disciplinas sem equivalência no currículo do curso, participação em projetos de pesquisa como IC, entre outras.	Histórico Escolar, ementas das disciplinas, declaração referente a participação em projetos.	50h/semestre - até 90h
XXI	Outras atividades acadêmicas validadas a critério da COE.	Documento de comprovação	Até 40h



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Biológicas  
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas



Atividades que poderão ser avaliadas no item XXI:

Novo vestibular

Disciplinas da pós-graduação

Eventos profissionais

Cursos ou eventos profissionais

Outros cursos

Organização de palestras 1 hora

Depende do evento

Mesário na UFPR em outras atividades

Palestras técnicas em EAD ( instituição idônea – ok)